

DECRETO Nº 1.294 DE 23 DE JULHO DE 2019

“Institui Comissão de Transparência para o acompanhamento da implantação do Centro Popular de Compras em Rio Branco e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Transparência para o acompanhamento da implantação do Centro Popular de Compras em Rio Branco;

Considerando a necessidade de atualizar a composição da Comissão, em razão da solicitação de alguns órgãos representativos de substituição de seus membros;

Considerando a necessidade de promover essas mudanças com o máximo de transparência e respeitando os princípios e normas que regem a Administração Pública,

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Branco, a **Comissão de Transparência para o acompanhamento da implantação do Centro Popular de Compras em Rio Branco**, composta pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico:

1. Paulo Sérgio Braña Muniz – Membro Titular;
2. Antônio Aurimar Gomes de França – Membro Suplente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA**

b) Secretaria Municipal da Casa Civil:

1. Márcio Oliveira do Carmo – Membro Titular;
2. Rivamar Guedes da Silva– Membro Suplente;

c) Secretaria Municipal de Finanças:

1. Edson Rigaud Viana Neto – Membro Titular;
2. Samya Ester da Silveira Gouveia Assis – Membro Suplente;

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana:

1. Marcos Venício de Oliveira Holanda – Membro Titular;
2. Débora Maria Pinto Braidí – Membro Suplente;

II - Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE:

1. Fabry Antônio Nogueira Saavedra – Membro Titular;
2. Aldemar dos Santos Maciel – Membro Suplente;

III - Representante da Câmara Municipal de Rio Branco:

1. José Carlos Silva dos Santos Lima – Membro Titular;
2. Jakson Roberto Ramos da Silva– Membro Suplente;

IV - Representantes da Caixa Econômica Federal - CEF:

1. Ramon Silva dos Santos – Membro Titular;
2. Marcos Henrique Sanches– Membro Suplente;

V - Representantes do Sindicato dos Camelôs e Feirantes de Rio Branco – SINCAFE:

1. Jimmy da Silva Lima;
2. Alcilene Moura do Nascimento.

Parágrafo único. A primeira reunião da Comissão será realizada por convocação do representante do Poder Executivo Municipal, ocasião em que será eleito, por maioria simples, um coordenador.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – monitorar o processo licitatório para a contratação da empresa que executará as obras de construção do “Centro Popular de Compras”, garantindo maior transparência ao procedimento;

II – monitorar o cronograma de execução das obras e a regularidade de sua execução;

III – sugerir ao Prefeito alterações no projeto ou nos procedimentos de execução do projeto;

IV – receber e responder às dúvidas e questionamentos formulados pela sociedade civil;

V – homologar as alterações da portaria nº 186, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 11139, de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º A Comissão terá livre acesso a todas as informações e documentos relacionados ao projeto podendo requisitar esclarecimentos dos órgãos municipais, bem como informar sobre possíveis inconformidades e sugerir ajustes diretamente ao Prefeito, sempre que julgar necessário.

Art. 4º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público e não remuneradas.

Art. 5º Revogar o Decreto nº 1.632, de 11 de julho de 2013.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 23 de julho de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E
Nº 12.600 de 24/07/2019
Pág. Nº: 80